

**PORTARIA Nº. 22, de 5 de abril de 2019.**

**Designa a comissão para a produção do Regimento de Conselho Geral e Conselho Pedagógico do Colégio de Aplicação UFS.**

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação do Conselho Geral na 4ª Assembleia Extraordinária de 26 de março de 2019;

Art. 1º. A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: Helma de Melo Cardoso, Urandi Rosa Novais, Carlos Alberto Barreto e Marcelo de Santanna Alves Primo.

Art.2º - O presidente da comissão será o professor Carlos Alberto Barreto.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade de 10 meses, podendo ser prorrogada por mais 2 meses.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

  
Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske  
Diretor - CODAP/UFS  
Mat. Siape nº 1449300